



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 482025**  
**( relativo ao Processo 69122024 )**  
**Código de validação: 272BC5ED59**

<b>Processo Administrativo</b>	Nº 6912/2024
<b>Assunto</b>	Pagamento da NFS-e nº 60 (1ª medição), emitida em 24/01/2025
<b>Credor</b>	<b>WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 17.397.582/0001-94)</b>
<b>Unidade solicitante</b>	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
<b>Contrato</b>	Nº 51/2024
<b>Valor do contrato</b>	R\$ 204.713,30 (duzentos e quatro mil, setecentos e três reais e trinta centavos)
<b>Vigência do contrato</b>	180 dias (cento e oitenta) dias, com início em 15/08/2024 e término em 11/02/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>Execução do contrato</b>	90 (noventa) dias corridos de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada, que deverá ser emitida pela PGJ/MA em até 15 dias após a assinatura do contrato.
<b>Objeto contratado</b>	Execução da obra de ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA
<b>Notas de empenho/valor</b>	2024NE000141 / R\$ 204.713,30 / Ordinário, emitido em 02/08/2024
<b>Valor total a pagar</b>	<b>R\$ 113.958,84 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)</b>

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento referente à 1ª medição dos serviços de execução da obra de ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme 0-MEMO COEA MEDIÇÃO e DESPACHO-SEAF - 1572025.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato/ Publicação/ Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		<u>CONTRATO Nº 51/2024 ASSINADO</u>  <u>PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO_51_2024</u>  <u>EXTRATO ENVIO</u> <u>SINCONTRATA_TCE_CONTRATO_51_2024</u>  <u>RELATORIO CONTRATOS GOV_CT_51_2024</u>
2	Nota de Empenho	x		<u>Anexo do documento : PA 69122024 - WBA</u> <u>ENGENHARIA - COEA.pdf ( Descrição: NOTA</u> <u>DE EMPENHO)</u>  <u>DESPACHO-DG - 54982024</u>
3	Cronograma Físico-financeiro	x		<u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>
4	Garantia Contratual com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	x		<u>SEGURO GARANTIA</u>
5	Ordem de Serviço	x		<u>ORDEM DE SERVIÇO - RECEBIDA</u>  <u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>
6	Anotação de Responsabilidade Técnica	x		<u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>
7	Alvará de Construção	x		<u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>
8	Comprovante do Cadastro Nacional de Obras (CNO)	x		<u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025**

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 03 de Fevereiro de 2025 às 10:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-482025, Código de Validação: 272BC5ED59.



**Assessoria Técnica da Administração**

	(nº 90.014.46388/76)			
9	Relatório de medição	x		4-RELATÓRIO DE VISTORIA
10	Relatório fotográfico	x		4-RELATÓRIO DE VISTORIA
11	Planilha de medição	x		5-PLANILHA APROVADA
12	Documento Fiscal sem ateste, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ	x		6-NOTA FISCAL
13	<b>Documento de Arrecadação Municipal</b>		x	
14	GFIP relativo ao pessoal empregado para execução do objeto, conforme o caso	x		10-DOCS TRABALHADORES
	Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada			
15	15.1- Regularidade Federal (Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias)	x		9-CERTIDÕES DA EMPRESA
	<b>15.2 – Regularidade FGTS (VENCIDA)</b>			
	15.3 - Regularidade Estadual			
	15.4 - Regularidade Municipal			
	15.5 - Regularidade Trabalhista			
16	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		7-DECLARAÇÃO DA EMPRESA
17	17.1 - O valor da medição constante na nota fiscal coincide com os observados na planilha de medição?	x		6-NOTA FISCAL 5-PLANILHA APROVADA 4-RELATÓRIO DE VISTORIA
	<b>17.2 - A execução da obra encontra-se dentro do previsto no cronograma físico-financeiro.</b>		x	4.2-NOTIFICAÇÃO TÉCNICA 1.2025 4.1-NOTIFICAÇÃO TECNIC ATRASO
	17.3 - A obra encontra-se dentro do seu prazo de vigência	x		<u>CONTRATO Nº 51/2024 ASSINADO</u>
	<b>OBSERVAÇÕES</b>			
18	18.1: No Relatório de Vistoria apresentado no anexo 4-RELATÓRIO DE VISTORIA, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura informa que:  <b>“8. CONCLUSÃO</b>  <i>A Obra possui um ATRASO estimado de 61 dias, foi expedida notificação e já existe processo de penalidades para apuração e aplicação de sanções conforme Contrato.”</i>			
	18.2: Verificamos que a <b>nota de empenho 2024NE0030141</b> , no valor de <b>R\$ 204.713,30</b> , fora emitida na <b>modalidade de empenho ordinário</b> .			
	<b>DA CONCLUSÃO</b>			
19	<b>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, tendo em vista as pendências apontadas no item 13 e no subitem 15.2.</b>			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

***assinado eletronicamente em 03/02/2025 às 09:56 h (\*)***



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Fevereiro de 2025 às 10:45 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-482025, Código de Validação: 272BC5ED59.**



**Assessoria Técnica da Administração**  
**JADIEL FERNANDES FRANÇA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
CONTABIL - CONTÁBIL

*assinado eletronicamente em 03/02/2025 às 10:45 h (\*)*

**LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO